

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão



Unidade Auditada: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Exercício: 2014

Processo:

Município: Curitiba - PR

Relatório nº: 201505042

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/PR,

Por meio deste relatório, apresentam-se os resultados do trabalho de Avaliação dos Resultados da Gestão na UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, realizado de acordo com os preceitos contidos na Ordem de Serviço n.º 201505042 e em atendimento ao inciso II do Art. 74, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o qual cabe ao Sistema de Controle Interno: “comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal”.

1. Introdução

O presente trabalho foi realizado em Curitiba - PR, com o objetivo de avaliar a gestão da unidade. Para tanto, foi selecionado o macroprocesso denominado Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e os resultados atingidos nas IFES. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 1º de janeiro a 6 de maio de 2016, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.



2. Resultados dos trabalhos

A fim de verificar se o Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes tem atingido seu principal objetivo na UTFPR, de contribuir para a permanência dos estudantes de graduação presencial, consideramos as seguintes questões de auditoria e apresentamos seus resultados:

2.1. Os mecanismos de controles internos administrativos nas fases de planejamento, execução, controle e avaliação, no âmbito do setor responsável pela gestão do Pnaes, estão adequados?

Conforme descrito ao longo deste relatório, as inconsistências identificadas foram pontuais, não sendo identificadas falhas graves quanto aos mecanismos de controle interno instituídos. As falhas constatadas estão relacionadas à necessidade de melhora no acompanhamento e preenchimento das informações dos alunos beneficiados do programa.

2.1.1. O setor responsável pela execução da política pública no âmbito da UTFPR está devidamente estruturado, com estabelecimento de normas, de responsabilidades e de qualificação para as atividades inerentes?

O setor responsável pela execução da política pública precisa de melhorias, mormente no que tange ao quantitativo de servidores que trabalham exclusivamente no acompanhamento do Pnaes.

2.1.2. Os controles administrativos relativos à seleção de alunos e sobre os pagamentos efetuados no âmbito do Pnaes são eficientes?

Relativamente ao processo de seleção foram identificadas falhas pontuais na análise da fragilidade socioeconômica. Não foram identificadas falhas nos pagamentos analisados.

2.2. A escolha das áreas de atuação e aplicação dos recursos do Pnaes está de acordo com as modalidades previstas no Decreto 7.234/2010 e foram fundamentadas em estudos e análises relativas à demanda social?

Conforme descrito em item específico deste relatório, há necessidade de aprimorar os estudos, principalmente no que tange à correlação da renda com o desempenho acadêmico.

2.4. A divulgação do programa é eficiente, atingindo o público alvo da política?

Sim. Foram verificadas as publicações dos editais nos sítios eletrônicos bem como em locais de amplo acesso dos estudantes na IFES.

2.5. Os critérios de seleção estão adequados, atendendo aos princípios estabelecidos no Decreto nº 7.234/2010, em particular quanto ao critério renda?



Sim. Ressalvando-se a necessidade de aprimoramento dos controles administrativos relativos à seleção, conforme item específico desse relatório.

2.6. A IFES realiza avaliação quanto ao resultado do programa?

Não há uma avaliação específica acerca do resultado do programa. A UTFPR tem iniciativas e trabalhos em desenvolvimento, contudo, ainda de forma incipiente.

2.7. Existem critérios de contrapartida, estabelecidos pela IFES, para a manutenção do benefício (exemplo: desempenho acadêmico mínimo, frequência mínima)?

Sim, desempenho acadêmico e frequência mínima.

3. Conclusão

No item 1.1.1.3 do presente relatório, consta estudo realizado para verificar a eficácia do Pnaes. A análise demonstrou que o critério de concessão para alunos com renda familiar média de até 1,5 SM é superestimada, considerando que:

- a frequência média e o coeficiente acadêmico médio dos alunos com renda familiar de até 0,75 SM são, respectivamente, de 78,17% e 65%, assim, pelos dois critérios os alunos estariam aprovados; e
- por sua vez, a frequência média e o coeficiente acadêmico médio dos alunos com renda familiar acima de 0,75 SM (e até 1,5 SM) são, respectivamente, de 81% e 66,5%.

Nota-se que, o benefício da renda sobre a frequência e o aproveitamento são sutis. Assim, considerando o valor médio mensal de R\$ 500,00 recebidos pelos alunos a título de Pnaes (42% do SM vigente em 2015, de R\$ 1.182,00), estima-se que o corte do benefício para os alunos com renda superior a 0,75 SM irá resultar em redução de desempenho (frequência e aproveitamento) também sutis, ressaltando que, mesmo com tais reduções de desempenho, continuariam em um nível suficiente para garantir a aprovação.

Em um cenário em que há recursos suficientes para atender todos os pretendes, a análise do parágrafo anterior não tem significância. Entretanto, para uma resposta a um cenário de escassez de recursos (cenário previsto para o médio prazo), as análises demonstram possibilidade de ampliação dos critérios restritivos para concessão das bolsas do Pnaes, sem prejuízo significativo para o nível de desempenho dos alunos.

Vale ressaltar que, mesmo estimando a ocorrência de perdas de alunos em um cenário de corte de benefícios (100 a 700 alunos conforme simulações efetuadas no presente relatório), o custo desta perda é inferior ao custo de manter o programa nos moldes atuais.

Quanto aos processos operacionais e de controle adotados pela UTFPR na gestão do Pnaes, entende-se que as inconsistências identificadas são pontuais, não prejudicando o desenvolvimento do programa em seu contexto geral.

Há necessidade de aperfeiçoamento das ferramentas internas – especialmente relacionadas com as informações acadêmicas, bem como, o acesso às bases de dados externas, bem como, de promover estudos no sentido de identificar o perfil de aluno que realmente necessita da bolsa.

Curitiba/PR, 18 de outubro de 2016.

Nome: MARCELO COLLEONE

Cargo: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:

Nome: RICARDO JHUM FUKAYA

Cargo: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:

Relatório supervisionado e aprovado por:

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná

Ordem de Serviço nº 201505042

1 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

1.1 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

1.1.1 Avaliação dos resultados



1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Execução do Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes na UTFPR.

Fato

A fim de verificar a execução do Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes na Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR, no período de 1º de janeiro de 2015 a 18 de setembro de 2015, requereu-se, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201505042-001, informações acerca da normatização, estrutura do setor responsável pela execução do Programa, controles internos instituídos, processo de seleção e avaliação do Pnaes. Seguem as informações:

A) Sobre a estrutura administrativa e de pessoal:

O Setor responsável pelas atividades do Pnaes na UTFPR é a Assessoria para Assuntos Estudantis (ASSAE). A ASSAE conta com um quadro de 100 servidores, distribuídos conforme o Quadro G.1 abaixo. Cada Câmpus possui um Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil (NUAPE), setor este responsável pela assistência estudantil:

Quadro G.1 – Distribuição dos servidores da ASSAE por cargo e câmpus

| Cargo/Câmpus | AP | CM | CP | CT | DV | FB | GP | LD | MD | PB | PG | RT | SH | TD | Tot |
|----------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| Assistente em Administração | 1 | | | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | | 3 | 1 | | 9 |
| Assistente Social | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | | | 2 | 19 |
| Auxiliar de Enfermagem | | | 1 | | | | | | 2 | 2 | 1 | | | | 6 |
| Cirurgião Dentista | | | | | | | | | | 1 | | | | | 1 |
| COORDENADORA DO NÚCLEO | | | | 1 | | | | | | | | | | | 1 |
| Interprete de LIBRAS | | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | | | | | | 4 |
| Médico | 1 | 1 | 1 | | | | | | 2 | 1 | 1 | | | | 7 |
| Odontólogo | | 1 | 1 | | | | | | 3 | | 1 | | | | 6 |
| Pedagogo | 2 | 3 | 2 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | | 1 | 17 |
| Professor | 1 | | | | | | | | | | | 2 | | | 3 |
| Psicólogo | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 13 |
| Servente de Limpeza | | | | | | | | | | 1 | | | | | 1 |
| Técnica em Assuntos Educacionais | | 3 | | | 1 | | | | | | 1 | 1 | 1 | | 7 |
| Técnica em Enfermagem | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | | | | | | 1 | 6 |
| Total | 9 | 14 | 8 | 7 | 3 | 5 | 6 | 5 | 13 | 10 | 8 | 6 | 2 | 4 | 100 |

Legenda Câmpus – AP – Apucarana; CM – Campo Mourão; CP – Cornélio Procópio; CT – Curitiba; DV – Dois Vizinhos; FB – Francisco Beltrão; GP – Guarapuava; LD – Londrina; MD – Medianeira; PB – Pato Branco; PG – Ponta Grossa; RT – Reitoria; SH – Santa Helena; e TD – Toledo.

FONTE – Planilha ANEXO 8 Equipes, encaminhada em resposta à SA201505042/01

Além dos servidores efetivos do quadro G.1, a ASSAE conta com 6 estagiários e 1 colaborador técnico.

B) Da regulamentação e modalidades dos benefícios de assistência estudantil:



A execução do Pnaes está regulamentada por meio do “Programa de Bolsa-Permanência ao Estudante da UTFPR”, aprovada pela Deliberação nº 03/2008 – COUNI, de 30 de maio de 2008 (posteriormente alteradas pelas Deliberações nºs 01/2009 e 06/2010, ambas da COUNI).

Para o exercício 2015, com base na Deliberação nº 03/2008-COUNI, a ASSAE publicou o Edital nº 01/2015 estabelecendo os seguintes condicionantes para a concessão das bolsas:

- I. *“possuir renda familiar per capita não excedente a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional, calculada de acordo com o previsto na Portaria Normativa nº 18/MEC de 11out.2012;*
- II. *estar matriculado em curso regular presencial da UTFPR e estar frequentando as aulas de, no mínimo, uma disciplina;*
- III. *não estar cursando apenas Estágio, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar;*
- IV. *preencher o Formulário do Cadastro Socioeconômico e gerar o Termo de Compromisso;*
- V. *entregar pessoalmente (o requerente ou seu representante) no Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil (NUAPE) o Termo de Compromisso, anexando a documentação comprobatória nos períodos e horários definidos para inscrição no semestre, exceto sábados, domingos, recessos e feriados. Em nenhuma hipótese é aceita a entrega da documentação por meio do Correio;*
- VI. *não ter sofrido sanção disciplinar no semestre anterior;*
- VII. *quando matriculado em até 3 (três) disciplinas no semestre anterior, não ter sido reprovado em nenhuma delas, exceto para o estudante que não foi bolsista contemplado no semestre anterior pelo Programa Auxílio Estudantil da UTFPR;*
- VIII. *o aluno com bolsa contemplado pelo Programa Auxílio Estudantil da UTFPR no semestre anterior não pode ter sido reprovado ou ter cancelado, no último semestre cursado, em mais de 30% (trinta por cento) das disciplinas cursadas, exceto para o inscrito pela primeira vez no programa. Para os alunos reprovados apenas por nota e com frequência superior a 75% cabe avaliação socioeconômica, pedagógica e/ou psicológica por equipe técnica responsável do NUAPE do Câmpus, ouvidos aqueles que julgar necessários.*

Também são considerados na seleção indicadores de vulnerabilidade mediante comprovação documental:

- I. *Carga horária semanal de aula: Confirmação de matrícula do semestre vigente com carga horária (disponível no portal do aluno);*
- II. *Categoria Cotista / Não Cotista: Não necessita documentação;*
- III. *Outras Bolsas (Monitoria, PIBID, PIBIC, Estágio, BPM e outras): Declaração do acúmulo ou não de bolsas;*
- IV. *Outro Familiar cursando Graduação: Comprovante de matrícula;*
- V. *Graduação anterior do Estudante: Declaração de não possuir outra graduação, exceto para o aluno do curso técnico integrado;*

- VI. *Condição de Permanência na Residência (Estudante): Comprovante da situação declarada (ocupação, alugada, própria, financiada, cedida, própria quitada);*
- VII. *Condição de Permanência na Residência (Família): Comprovante da situação declarada (ocupação, alugada, própria, financiada, cedida, própria quitada);*
- VIII. *Condição de Saúde do Estudante: Atestado/laudo médico;*
- IX. *Condição de Saúde na família do Estudante: Atestado/laudo médico.*
- Todas as condições acima especificadas foram devidamente divulgadas por meio do Edital 01/2015 – Disponível em: http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/reitoria/assessorias/assessoria-para-assuntos-estudantis/edital-auxilio-estudantil-primeiro%20semestre%202015/edital-auxilio-estudantil-2015-1-06_04.”*

Em relação aos tipos dos benefícios, o Programa de Assistência Estudantil da UTFPR é constituído por:

- “- Auxílio Alimentação: é concedido na forma de crédito para refeição nos Restaurantes Universitários da Instituição; para os estudantes do Câmpus Santa Helena, que ainda não possui Restaurante Universitário, é concedido um valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);*
- Auxílio Básico: é concedido na forma de recurso financeiro, no montante de R\$200,00 (duzentos reais) mensais;*
- Auxílio Moradia: para os alunos que moram fora do seu domicílio familiar, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais);*
- Auxílio Instalação: é concedido em uma única parcela e destinado exclusivamente ao estudante ingressante. O valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) visa contribuir com as despesas relacionadas com a instalação do estudante no município onde está situado o Câmpus da UTFPR”.*

C) Do processo de operacionalização e controle dos benefícios:

Em relação ao processo de controle, por meio do Ofício nº 10/2015, de 23 de novembro de 2015, a ASSAE informou:

- uso de planilha eletrônica para registro e classificação dos candidatos aos benefícios: a ASSAE disponibiliza aos NUAPes planilha eletrônica (em excel) contendo rotinas e macros para promover a classificação dos candidatos conforme critérios de vulnerabilidade pré-estabelecidos;
- para fins de manutenção dos benefícios, o NUAPE realiza controle mensal atentando para aspectos como: indicadores acadêmicos; se o estudante permanece frequentando as aulas; eventuais trancamentos de matrículas, desistências, que de imediato implicam na perda do direito; e acompanhamento da questão do rendimento acadêmico. Quando se configurar uma situação divergente, os profissionais do NUAPE buscam contatar o aluno para identificar os motivos e causas da dificuldade configurada, providenciando os encaminhamentos necessários. Em princípio cada NUAPE possui na sua equipe profissional Pedagogo, Psicólogo e Assistente Social para viabilizar tal atuação, quando não em dedicação exclusiva, compartilhando com outros setores;



- verificada a regularidade do beneficiário, a equipe da NUAPE de cada Câmpus comunica mensalmente à Diretoria de Planejamento e Administração do Câmpus a solicitação de repasse dos auxílios devidos aos estudantes;
- a autorização de refeição nos Restaurantes Universitários (RU) é feito por meio do uso do sistema RU-NUAPE de cada Câmpus; e
- Ouvidoria – eventuais irregularidades podem ser denunciadas nos diversos canais que a ouvidoria da UTFPR oferece.

D) Da Execução Financeira 2014 e 2015:

Conforme informações apresentadas pela UTFPR, as execuções financeiras foram na ordem de:

Quadro G.2 – Execução Financeira 2014

Valores em R\$

| Lei Orçamentária 2014 | | | | | | |
|------------------------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|-------------------------------|-----------------|
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2014 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 17.632.868,00 | 17.632.868,00 | 17.313.117,61 | 8.538.763,00 | 8.221.057,70 | 0,00 | 8.774.354,61 |

FONTE - Quadro A.5.2.3.1-E – Ação 4002 – do Relatório de Gestão 2014 da UTFPR

Quadro G.3 – Execução Financeira 2015 – até agosto de 2015

Valores em R\$

| Restos a Pagar Processados a Pagar | Restos a Pagar não Processados Pagos | TOTAL |
|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 1.130,00 | 7.277.323,37 | 7.278.453,37 |

FONTE – Ofício ASSAE 15/2015, encaminhada em resposta à SA201505042/0001.

Para avaliar a adequação dos critérios adotados pela UTFPR para a seleção dos beneficiários quanto à renda per capita de até 1,5 salário mínimo, para acompanhamento da contrapartida dos beneficiários (frequência e rendimento acadêmico) e para comprovação da documentação necessária para o pagamento dos auxílios pagos na UTFPR, selecionou-se, por critério não amostral, quarenta e sete estudantes que receberam benefícios do Pnaes nos anos de 2014 e 2015. A conclusão dessa análise é apresentada nos itens subsequentes desse relatório.

1.1.1.2 INFORMAÇÃO

Informações gerais Pnaes/UTFPR.

Fato

Conforme informações prestadas pela UTFPR, em 2015 o Programa de Auxílio Estudantil (PAE) da UTFPR concedeu bolsas a 3.186 alunos, com desembolso mensal de R\$ 2.278.096,00, perfazendo uma média de R\$ 715,00 por aluno.

Vale salientar que, o valor anual não corresponde à multiplicação do valor mensal por “doze”, em função do caráter dinâmico (entradas e saídas) dos beneficiários.

Seguem principais informações gerenciais sobre o programa:



A) Benefícios por modalidade:

Segue quadro ilustrativo com índice de participação financeira dos benefícios por modalidade:

Quadro I.1 – Benefícios por modalidade

| | Auxílio Moradia | Auxílio Básico | Auxílio Instalação | Alimentação |
|-----|-----------------|----------------|--------------------|-------------|
| (1) | 2.052 | 2.878 | 263 | 2.675 |
| (2) | 33,5% | 30,46% | 4,62% | 31,42% |
| (3) | 763.200,00 | 694.000,00 | 105.200,00 | 715.696,00 |

(1) – número de alunos bolsistas

(2) – índice de participação financeira da modalidade do benefício.

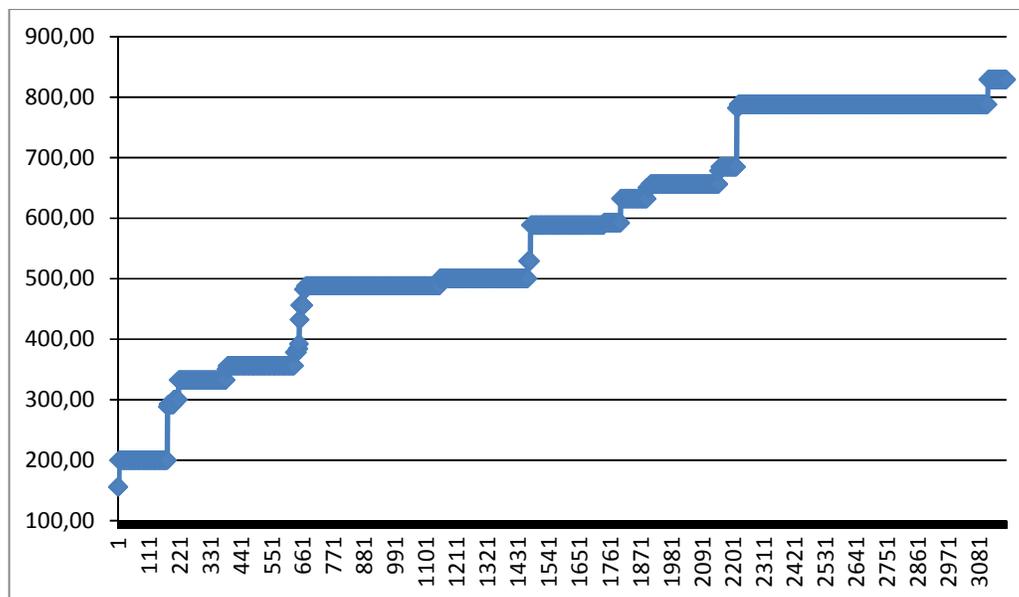
(3) – valor mensal despendido na modalidade de benefício

Fonte – planilha “ANEXO 9 Quesito m beneficiários PNAES”, encaminhada em resposta à SA201505042/01.

B) Avaliação do perfil dos alunos beneficiários:

B.1) Distribuição dos benefícios por valor da Bolsa:

Gráfico I.1 – Distribuição dos benefícios – Valores da Bolsa X Alunos



EIXO X – Nº de Alunos e EIXO Y – Valor mensal da bolsa

* - foi efetuada ponderação no valor mensal da bolsa, excluindo o valor do auxílio alimentação.

Fonte – planilha “ANEXO 9 Quesito m beneficiários PNAES”, encaminhada em resposta à SA201505042/01.

O gráfico I.1 demonstra predominância dos beneficiários na faixa dos R\$ 500,00~R\$ 800,00 mensais.

B.2) Distribuição dos benefícios por câmpus:

Quadro I.2 – Distribuição de Bolsistas por Câmpus

| Câmpus | Total Bolsas | Total Alunos | % Bolsistas | Média de Renda | Média de Renda Per | Média das Bolsas* (R\$) |
|--------|--------------|--------------|-------------|----------------|--------------------|-------------------------|
|--------|--------------|--------------|-------------|----------------|--------------------|-------------------------|



| | | | | Familiar (R\$) | Capita (R\$) | |
|--------------|-------------|--------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
| AP | 111 | 733 | 15,15% | 1502,72 | 476,17 | 743,49 |
| CM | 229 | 1878 | 12,19% | 1722,60 | 548,69 | 656,84 |
| CP | 352 | 1635 | 21,54% | 1796,63 | 671,17 | 585,51 |
| CT | 872 | 7144 | 12,21% | 2626,07 | 824,57 | 601,54 |
| DV | 150 | 1059 | 14,17% | 1354,04 | 388,96 | 574,97 |
| FB | 79 | 519 | 15,22% | 1856,18 | 568,90 | 671,65 |
| GP | 58 | 400 | 14,50% | 575,99 | 228,42 | 581,45 |
| LD | 117 | 958 | 12,22% | 1977,64 | 581,69 | 630,63 |
| MD | 321 | 1759 | 18,25% | 1879,86 | 573,02 | 472,59 |
| PB | 283 | 2859 | 9,90% | 1953,86 | 606,32 | 682,22 |
| PG | 429 | 2281 | 18,81% | 2015,43 | 585,69 | 623,72 |
| SH | 14 | S/I | S/I | 1283,86 | 599,88 | 619,00 |
| TD | 171 | 940 | 18,20% | 2109,29 | 1068,58 | 594,76 |
| Total | 3186 | 22161 | 14,38% | 1742,63 | 594,00 | 618,34 |

Legenda Câmpus – AP – Apucarana; CM – Campo Mourão; CP – Cornélio Procópio; CT – Curitiba; DV – Dois Vizinhos; FB – Francisco Beltrão; GP – Guarapuava; LD – Londrina; MD – Medianeira; PB – Pato Branco; PG – Ponta Grossa; SH – Santa Helena; e TD – Toledo.

* - excluído bolsa instalação e ajustadas as bolsas pagas de forma acumulada.

Fonte – planilha “ANEXO 9 Quesito m beneficiários PNAES”, encaminhada em resposta à SA201505042/01.

As informações do quadro B.2 demonstram:

- variações relevantes na renda familiar total e renda per capita entre os câmpus; e
- relativa uniformidade no valor médio das bolsas concedidas.

B.3) Outras informações dos alunos beneficiários:

- Idade média: 22,3 anos, com predominância na faixa etária entre 18 a 30 anos;
- Renda familiar média de R\$ 1.770,37; e
- Renda média per capita de R\$ 652,11, tendo uma média de 3,18 membros por família.

No contexto geral, não foram observadas situações de alunos com renda familiar ou per capita muita acima dos valores permitidos pelo programa.

C) Avaliação da distribuição por Semestre letivo – 1º Semestre de 2015:

Quadro I.3 – Distribuição dos beneficiários por semestre

| Semestre | Nº Alunos | % Participação |
|----------|-----------|----------------|
| 1 | 575 | 19,80% |
| 2 | 588 | 20,25% |
| 3 | 494 | 17,01% |
| 4 | 387 | 13,33% |
| 5 | 301 | 10,37% |
| 6 | 245 | 8,44% |
| 7 | 152 | 5,23% |
| 8 | 97 | 3,34% |
| 9 | 30 | 1,03% |



| | | |
|-------|------|---------|
| 10 | 35 | 1,21% |
| Total | 2904 | 100,00% |

Fonte – planilha “ANEXO 9 Quesito m beneficiários PNAES”, encaminhada em resposta à SA201505042/01.

Percebe-se que 100% dos beneficiários estão cursando até o 10º semestre, período compatível com a grade curricular dos cursos da UTFPR. Assim, entende-se que os benefícios do Pnaes não estão fomentando a permanência do aluno na universidade.

B.5) Distribuição por origem da residência:

Segue quadro com informações de origem da residência dos beneficiários:

Quadro I.4 – Distribuição dos beneficiários por origem da residência

| Origem | Qt. Beneficiários | Renda Familiar Média (R\$) | Renda Per Capita Média (R\$) | Valor médio mensal bolsa (R\$) | % de Aprovação Média | % de Frequência Média | % Média Coefic. Acadêmico |
|--------------------|-------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|
| Curitiba | 364 | 3505,11 | 1053,92 | 496,37 | 77,07% | 65,43% | 77,07% |
| Estrangeiro | 7 | 1600,22 | 513,13 | 527,81 | 70,60% | 57,43% | 70,60% |
| Interior PR | 1330 | 1951,03 | 656,32 | 699,80 | 80,10% | 65,75% | 80,10% |
| Outros Estados | 1421 | 1767,99 | 578,68 | 790,89 | 79,12% | 65,72% | 79,12% |
| RMC | 43 | 1770,94 | 518,83 | 552,47 | 79,73% | 68,58% | 79,73% |
| Sem Informação | 21 | 1306,03 | 549,93 | 732,69 | 87,86% | 69,75% | 87,86% |
| Total Geral | 3186 | 2039,49 | 664,25 | 715,03 | 79,32% | 65,75% | 79,32% |

Fonte – planilha “ANEXO 9 Quesito m beneficiários PNAES”, encaminhada em resposta à SA201505042/01.

As informações do quadro I.4 demonstram não haver variações significativas na renda familiar (excetuando Curitiba) e nos índices de aprovação e frequência conforme origem dos alunos.

O valor médio superior do valor mensal das bolsas dos alunos provenientes do interior do Paraná ou de outros Estados é em função da percepção do auxílio moradia (sendo que, 54% dos alunos provenientes do interior do PR e 89% dos alunos de outros Estados percebem o auxílio moradia).

1.1.1.3 INFORMAÇÃO

Estudo e análise do desempenho do Pnaes na UTFPR.

Fato

O presente item tem como objeto a realização de uma análise estatística dos dados do Programa de Auxílio Estudantil da UTFPR, tendo como escopo os benefícios concedidos em 2015. A análise tem como objetivo emitir parecer sobre o impacto positivo (ou negativo) do Programa sobre o índice de frequência e o coeficiente acadêmico dos alunos.

Foram objeto de análise 2.834 dos 3.186 alunos. 352 alunos foram excluídos da análise em função da ausência de dados (da frequência, do coeficiente acadêmico ou de ambos).



Os seguintes passos foram utilizados para a análise:

1 – Levantamento e análise dos dados gerais (subitem A):

- verificação do nível de correlação entre a aprovação e a frequência (subitem A.1): em tese, as bolsas do Pnaes fomentam a manutenção do aluno, garantindo a frequência. O propósito da análise consiste em verificar se a frequência é realmente relevante para a aprovação do aluno. Foi verificado que quanto maior a frequência maior a aprovação; e

- levantamento dos índices médios de frequência e aprovação por faixa de renda per capita (subitens A.2 e A.3): os alunos bolsistas do Pnaes possuem grandes variações em suas rendas per capitas. O levantamento dos índices médios de frequência e aprovação em cada um dos extratos (faixas de renda) possibilita verificar o ganho marginal em decorrência do aumento da renda, bem como, estimar a perda em caso de queda da renda (inferindo que, com a queda da renda, o desempenho esperado será o do extrato inferior). Foi verificado que o aumento da renda per capita eleva ligeiramente o índice de frequência e aprovação.

2 – Avaliação da efetividade do Pnaes por meio de simulações (subitem B):

Com base nos dados levantados (conforme tópico anterior), foram realizadas simulações no propósito de mensurar o impacto de um eventual corte/redução no valor dos benefícios do Pnaes sobre a frequência a aprovação dos bolsistas, sendo:

- Simulação 1 – subitem B.2.1 – simular o número de alunos que irão reprovar caso o corte/redução do Pnaes gere impacto de 10% e 20% nas respectivas frequências e aprovações. As simulações indicaram perda de 200 a 400 alunos.

- Simulação 2 – subitem B.2.2 – verificar se o corte da bolsa do Pnaes pode gerar “impacto fulminante”, isto é, evasão imediata do aluno e não uma redução dos índices de aprovação e frequência. A análise dos dados indica não ocorrência desta hipótese.

- Simulação 3 – subitem B.2.3 – para a UFPR, o custo de um aluno evadido é o custo de uma “cadeira vaga” durante um determinado período. Em tese, o custo com bolsa do Pnaes deve ser menor do que o custo da “cadeira vaga”. Conforme “Simulação 1” anterior, foi verificado que o custo do Pnaes é superior ao custo da “cadeira vaga”.

A) Levantamento e Análise dos dados gerais:

Seguem dados gerais que serão objeto de processamento:

A.1) Avaliação Frequência X Aprovação:

Tendo como fonte de informações o índice de frequência e aprovação de 2.834 beneficiários do Pnaes 2015 na UTFPR, foi obtida a seguinte matriz de frequência x coeficiente acadêmico, por faixa:

Quadro M.1 – Distribuição dos alunos por faixa de aprovação e frequência:

| Faixas | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | Total |
|--------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-------|
|--------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-------|



| | | | | | | | | | | | |
|-------|----|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|------|
| 1 | 10 | 12 | 12 | 23 | 11 | 14 | 4 | | | | 86 |
| 2 | 1 | 2 | 6 | 20 | 17 | 8 | 2 | | | | 56 |
| 3 | | | 5 | 17 | 18 | 13 | 15 | 3 | | 1 | 72 |
| 4 | | 1 | 5 | 15 | 18 | 26 | 6 | 3 | 1 | | 75 |
| 5 | | | 2 | 5 | 24 | 31 | 13 | 3 | 1 | | 79 |
| 6 | | | 5 | 12 | 42 | 83 | 55 | 9 | | | 206 |
| 7 | | | 2 | 4 | 24 | 65 | 78 | 18 | 2 | | 193 |
| 8 | | | | 1 | 20 | 71 | 106 | 44 | | | 242 |
| 9 | 1 | | | 2 | 9 | 81 | 216 | 163 | 24 | | 496 |
| 10 | | | | | | 3 | 13 | 20 | | | 36 |
| 11 | 12 | | | 5 | 7 | 23 | 230 | 558 | 403 | 55 | 1293 |
| Total | 24 | 15 | 37 | 104 | 190 | 418 | 738 | 821 | 431 | 56 | 2834 |

LINHA – Frequência e COLUNA – Coeficiente Acadêmico

Faixas: 1 – de 0,0 a 9,9%;

2 – de 10,0 a 19,9%

3 – de 20,0 a 29,9%

4 – de 30,0 a 39,9%

5 – de 40,0 a 49,9%

6 – de 50,0 a 59,9%

7 – de 60,0 a 69,9%

8 – de 70,0 a 79,9%

9 – de 80,0 a 89,9%

10 – de 90,0 a 99,9% para frequência e 90,0 a 100% para coeficiente

11 – 100% para frequência.

Fonte – planilha “ANEXO 9 Quesito m beneficiários PNAES”, encaminhada em resposta à SA201505042/01.

O coeficiente de rendimento acadêmico é calculado pela fórmula:

$$CR = \frac{\sum(N \times CH)}{\sum CH} \div 10$$

Sendo: CR - Coeficiente de rendimento acadêmico; CH – carga horária total da unidade curricular; e N – nota da unidade curricular.

As informações do quadro demonstram certa correlação da frequência com o coeficiente acadêmico – índice de 0,7113, conforme processamento dos dados no EXCEL, função CORREL, demonstrando que a frequência constitui fator determinante para o rendimento acadêmico. .

A.2) Distribuição dos alunos por faixa de renda:

Seguem quadros com informações dos alunos beneficiários do Programa de Auxílio Estudantil por faixa de renda per capita:

Quadro M.2 – Distribuição dos alunos por renda per capita

| Faixa (1) | Nº Alunos | % Faixa | Renda Per Capita Média (2) | Nº Médio Família | Média Benefício Mensal (3) | Média % Coef. Acad. 2015 | Média % Freq 2015 |
|-----------|-----------|---------|----------------------------|------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------|
| 1 | 299 | 10,55% | 7,75 | 2,26 | 612,61 | 0,66 | 0,78 |
| 2 | 106 | 3,74% | 158,86 | 4,25 | 574,26 | 0,63 | 0,78 |



| | | | | | | | |
|--------------|-------------|----------------|---------------|-------------|---------------|-------------|-------------|
| 3 | 223 | 7,87% | 246,12 | 3,68 | 596,77 | 0,64 | 0,76 |
| 4 | 356 | 12,56% | 352,42 | 3,33 | 575,16 | 0,65 | 0,78 |
| 5 | 336 | 11,86% | 448,10 | 3,37 | 581,08 | 0,65 | 0,77 |
| 6 | 387 | 13,66% | 540,14 | 3,33 | 594,06 | 0,67 | 0,82 |
| 7 | 277 | 9,77% | 644,48 | 3,30 | 558,39 | 0,66 | 0,81 |
| 8 | 242 | 8,54% | 749,50 | 3,23 | 587,38 | 0,66 | 0,80 |
| 9 | 168 | 5,93% | 844,43 | 3,39 | 617,54 | 0,66 | 0,78 |
| 10 | 130 | 4,59% | 948,40 | 3,28 | 566,37 | 0,69 | 0,86 |
| 11 | 114 | 4,02% | 1039,92 | 2,90 | 568,22 | 0,66 | 0,79 |
| 12 | 196 | 6,92% | 1752,45 | 2,17 | 578,76 | 0,66 | 0,82 |
| Total | 2834 | 100,00% | 580,87 | 3,17 | 585,54 | 0,66 | 0,79 |

(1) – Faixa de renda per capita, definido em intervalos de R\$ 100,00, sendo: 1 – 0,00 a 99; 2 – 100 a 199; 3 – 200 a 299; 4 – 300 a 399; 5 – 400 a 499; 6 – 500 a 599; 7 – 600 a 699; 8 – 700 a 799; 9 – 800 a 899; 10 – 900 a 999; 11 – 1000 a 1099; e 12 - mais do que 1100;

(2) – Média da renda per capita da faixa; e

(3) – Média do benefício mensal percebido pela faixa.

As informações dos Quadros M.2 demonstram que:

- existe homogeneidade no valor mensal da bolsa percebida, independentemente da faixa de renda – média de R\$ 585,54 (ressalta-se que, foram excluídos os auxílios instalações e foram efetuados ajustes para pagamentos acumulados (recebimento de valores retroativos));

- tendo como referência a renda per capita, os beneficiários se concentram entre as faixas 3 a 8 (entre R\$ 200,00 a R\$ 799,00), totalizando 64,26% dos beneficiários; e

- a partir da faixa 9 (renda per capita superior a R\$ 800,00), o índice de beneficiários reduz.

A.3) Distribuição dos alunos beneficiários por faixa de renda e por índice de frequência e aprovação:

Para os quadros M.4 a M.5 a seguir, aplicam-se:

- LINHA = Faixa de renda familiar renda per capita; e COLUNA = Faixa de Índice de Frequência ou Coeficiente Acadêmico;

- Faixa de Índice de Frequência e Coeficiente Acadêmico: 1 – de 0,0 a 9,9%; 2 – de 10,0 a 19,9%; 3 – de 20,0 a 29,9%; 4 – de 30,0 a 39,9%; 5 – de 40,0 a 49,9%; 6 – de 50,0 a 59,9%; 7 – de 60,0 a 69,9%; 8 – de 70,0 a 79,9%; 9 – de 80,0 a 89,9%; 10 – de 90,0 a 99,9%; e 11 – 100% (para coeficiente acadêmico, faixa 10 contempla 90,0 a 100%); e

- Faixa de renda per capita, definido em intervalos de R\$ 100,00, sendo: 1 – 0,00 a 99; 2 – 100 a 199; 3 – 200 a 299; 4 – 300 a 399; 5 – 400 a 499; 6 – 500 a 599; 7 – 600 a 699; 8 – 700 a 799; 9 – 800 a 899; 10 – 900 a 999; 11 – 1000 a 1099; e 12 - mais do que 1100.

Quadro M.4 – Faixa de Frequência X Faixa de Renda per Capita

| Faixa | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | TOTAL |
|-------|----|----|----|----|---|----|----|----|----|----|-----|-------|
| 1 | 17 | 3 | 12 | 11 | 4 | 17 | 21 | 15 | 51 | 4 | 144 | 299 |
| 2 | 3 | 3 | 3 | 2 | 4 | 10 | 6 | 8 | 23 | 2 | 42 | 106 |
| 3 | 6 | 11 | 7 | 7 | 6 | 22 | 11 | 17 | 39 | 6 | 91 | 223 |



| | | | | | | | | | | | | |
|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|-----------|-------------|-------------|
| 4 | 14 | 8 | 7 | 6 | 6 | 32 | 35 | 36 | 49 | 2 | 161 | 356 |
| 5 | 15 | 7 | 10 | 12 | 10 | 25 | 22 | 31 | 49 | 1 | 154 | 336 |
| 6 | 11 | 3 | 10 | 5 | 16 | 26 | 23 | 29 | 69 | 7 | 188 | 387 |
| 7 | 4 | 4 | 5 | 7 | 7 | 22 | 24 | 23 | 57 | 3 | 121 | 277 |
| 8 | 7 | 4 | 8 | 7 | 7 | 12 | 12 | 23 | 47 | 4 | 111 | 242 |
| 9 | 3 | 7 | 2 | 5 | 7 | 13 | 12 | 15 | 29 | 2 | 73 | 168 |
| 10 | | 2 | | 4 | 1 | 8 | 5 | 17 | 22 | 1 | 70 | 130 |
| 11 | 4 | 1 | 3 | 5 | 4 | 9 | 3 | 13 | 23 | | 49 | 114 |
| 12 | 2 | 3 | 5 | 4 | 7 | 10 | 19 | 15 | 38 | 4 | 89 | 196 |
| TOTAL | 86 | 56 | 72 | 75 | 79 | 206 | 193 | 242 | 496 | 36 | 1293 | 2834 |

Quadro M.5 – Faixa de Coeficiente Acadêmico X Faixa de Renda per Capita

| Faixa | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | Total |
|--------------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|--------------|
| 1 | 1 | 3 | 5 | 13 | 17 | 41 | 78 | 86 | 48 | 7 | 299 |
| 2 | 3 | | 4 | 1 | 7 | 19 | 26 | 32 | 12 | 2 | 106 |
| 3 | 4 | | 3 | 15 | 21 | 29 | 61 | 60 | 28 | 2 | 223 |
| 4 | 4 | | 9 | 12 | 26 | 54 | 99 | 99 | 45 | 8 | 356 |
| 5 | 1 | 2 | 6 | 14 | 28 | 47 | 86 | 97 | 50 | 5 | 336 |
| 6 | 2 | 6 | 4 | 9 | 20 | 48 | 101 | 116 | 74 | 7 | 387 |
| 7 | 3 | | | 9 | 14 | 50 | 79 | 71 | 47 | 4 | 277 |
| 8 | 2 | | 2 | 14 | 16 | 35 | 59 | 73 | 34 | 7 | 242 |
| 9 | | 2 | 2 | 5 | 11 | 35 | 31 | 47 | 31 | 4 | 168 |
| 10 | | 1 | 1 | 2 | 7 | 16 | 33 | 41 | 26 | 3 | 130 |
| 11 | 1 | 1 | | 3 | 6 | 19 | 29 | 40 | 13 | 2 | 114 |
| 12 | 3 | | 1 | 7 | 17 | 25 | 56 | 59 | 23 | 5 | 196 |
| Total | 24 | 15 | 37 | 104 | 190 | 418 | 738 | 821 | 431 | 56 | 2834 |

Em relação à **frequência**, o quadro M.4 demonstra que:

- independente da faixa de renda, percebe-se predominância da plena frequência (faixa 11 – 100%), representando 45,62%. Neste grupo, alunos de todas as faixas de renda possuem boa representatividade (entre 36% a 54%);
- o grupo com frequência superior a 80% representa 64,40%, possuindo boa representatividade em todas as faixas de renda (entre 55% a 71%);
- as faixas intermediárias de frequência 6, 7 e 8 (frequência de 50,0 a 79,9%) representam 22,62%. A distribuição entre as faixas de renda é homogênea; e
- por fim, as faixas com frequência inferior a 50% (faixas 1 a 5) representam 12,99% do total.

Segue quadro ilustrativo para facilitar a compreensão:

Quadro M.6 – Participação por Faixa de Renda e Frequência – Apresentação em Porcentagem

| Faixa Renda | % Faixa 11 – Frequência 100% | % Faixa 9 a 11 – Frequência acima de 80% | % Faixa 6 a 8 – Frequência entre 50% a 79,9% | % Faixa 1 a 5 – Frequência inferior a 49,9% |
|---------------|------------------------------|--|--|---|
| até R\$ 99,99 | 48,16% | 66,56% | 17,73% | 15,72% |



| | | | | |
|------------------------|--------|--------|--------|--------|
| de R\$ 100 a R\$ 199 | 39,62% | 63,21% | 22,64% | 14,15% |
| de R\$ 200 a R\$ 299 | 40,81% | 60,99% | 22,42% | 16,59% |
| de R\$ 300 a R\$ 399 | 45,22% | 59,55% | 28,93% | 11,52% |
| de R\$ 400 a R\$ 499 | 43,26% | 57,30% | 21,91% | 15,17% |
| de R\$ 500 a R\$ 599 | 48,58% | 68,22% | 20,16% | 11,63% |
| de R\$ 600 a R\$ 699 | 43,68% | 65,34% | 24,91% | 9,75% |
| de R\$ 700 a R\$ 799 | 45,87% | 66,94% | 19,42% | 13,64% |
| de R\$ 800 a R\$ 899 | 43,45% | 61,90% | 23,81% | 14,29% |
| de R\$ 900 a R\$ 999 | 53,85% | 71,54% | 23,08% | 5,38% |
| de R\$ 1000 a R\$ 1099 | 42,98% | 63,16% | 21,93% | 14,91% |
| acima de R\$ 1.100 | 45,41% | 66,84% | 22,45% | 10,71% |
| Total | 45,62% | 64,40% | 22,62% | 12,99% |

LINHA – FAIXA DE RENDA PER CAPITA e COLUNA – FAIXAS DE FREQUÊNCIA

Por sua vez, em relação ao **Coefficiente Acadêmico**, o quadro M.5 demonstra que:

- independente da faixa de renda, percebe-se relevante nível de aprovação (alunos com coeficiente acadêmico acima da faixa 7 – coeficiente superior a 60%), representando 72,19%. Não há relevante oscilação no nível de participação dos alunos por faixa de renda (de 65% a 79%);
- as faixas 5 e 6 (coeficiente acadêmico entre 40 a 59,9%) representou 21,45% dos alunos. Também não foi verificada relevante oscilação no nível de participação dos alunos por faixa de renda (17 a 30%); e
- por fim, os alunos com coeficiente acadêmico inferior a 39,9% (faixas 1 a 4), ou seja, alunos com risco elevado de reprovação, representaram 6,35% do total de alunos.

Segue quadro ilustrativo para facilitar a compreensão:

Quadro M.7 – Participação por Faixa de Renda e Coeficiente de Aprovação – Apresentação em Porcentagem

| Faixa Renda | % Faixas 7 a 10 – Coeficiente Superior a 60% | % Faixas 5 a 6 – Coeficiente entre 40% a 59,9% | % Faixas 1 a 4 – Coeficiente inferior a 39,9% |
|------------------------|--|--|---|
| até R\$ 99,99 | 73,24% | 19,40% | 7,36% |
| de R\$ 100 a R\$ 199 | 67,92% | 24,53% | 7,55% |
| de R\$ 200 a R\$ 299 | 67,71% | 22,42% | 9,87% |
| de R\$ 300 a R\$ 399 | 70,51% | 22,47% | 7,02% |
| de R\$ 400 a R\$ 499 | 70,83% | 22,32% | 6,85% |
| de R\$ 500 a R\$ 599 | 77,00% | 17,57% | 5,43% |
| de R\$ 600 a R\$ 699 | 72,56% | 23,10% | 4,33% |
| de R\$ 700 a R\$ 799 | 71,49% | 21,07% | 7,44% |
| de R\$ 800 a R\$ 899 | 67,26% | 27,38% | 5,36% |
| de R\$ 900 a R\$ 999 | 79,23% | 17,69% | 3,08% |
| de R\$ 1000 a R\$ 1099 | 73,68% | 21,93% | 4,39% |
| acima de R\$ 1.100 | 72,96% | 21,43% | 5,61% |
| Total | 72,19% | 21,45% | 6,35% |

LINHA – FAIXA DE RENDA e COLUNA – FAIXAS DE COEFICIENTE ACADÊMICO

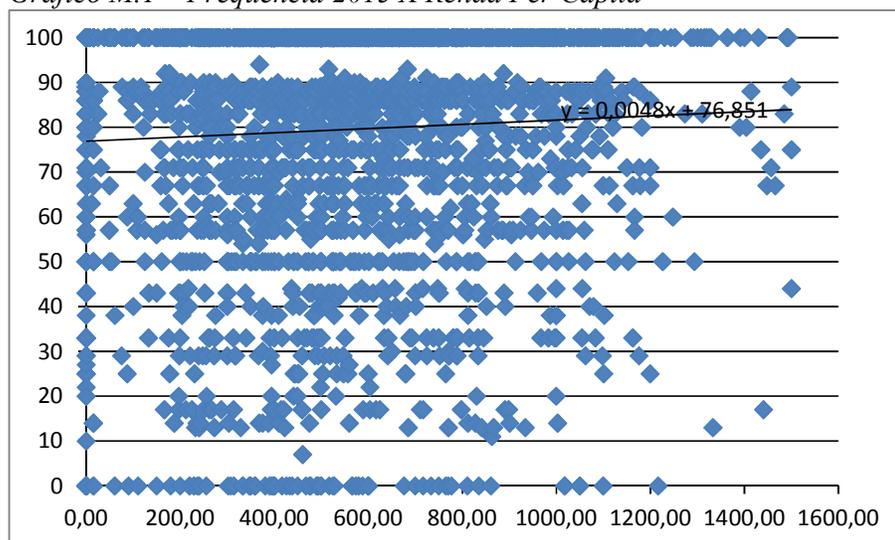


As informações dos quadros M.4 a M.7 demonstram que as faixas de renda não são determinantes para os níveis de frequência e coeficiente acadêmico, isto é, renda mais alta não implica maior frequência e coeficiente acadêmico e vice-versa. Foi verificada homogeneidade na distribuição das faixas de frequência e coeficiente acadêmico em todas as faixas de renda – apesar de uma ligeira tendência à elevação conforme incremento da renda, como será descrito no item a seguir.

A.3) Apresentação dos dados no Diagrama de dispersão e cálculo da linha de tendência:

Valendo-se das funcionalidades do aplicativo EXCEL, segue diagrama de dispersão e linha de tendência:

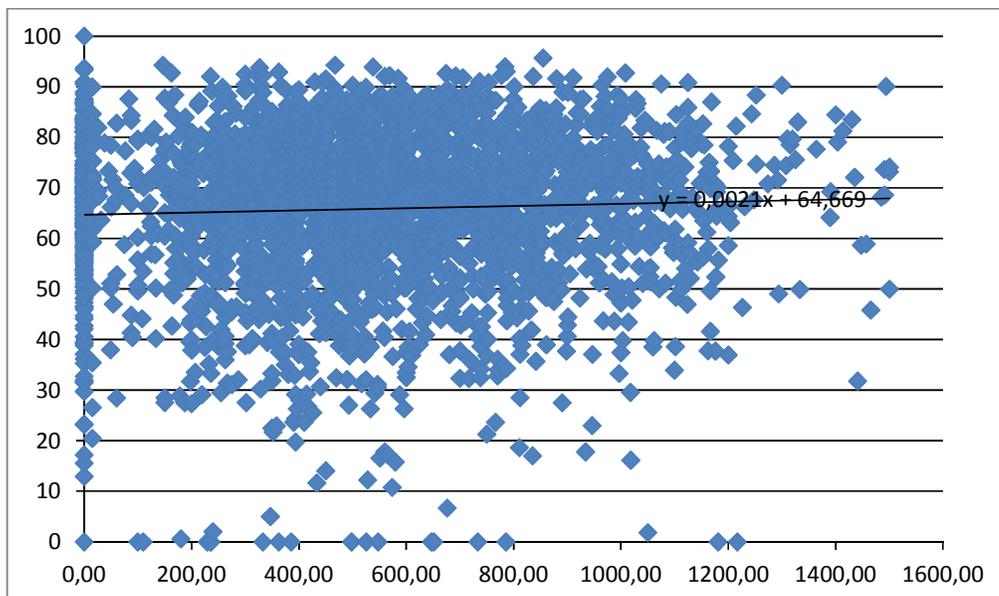
Gráfico M.1 – Frequência 2015 X Renda Per Capita



EIXO X – Renda Per Capita; e EIXO Y – Índice de Frequência

* - excluído 74 alunos com renda per capita superior a R\$ 1.500,00 para homogeneizar a distribuição e evitar distorções. A título de informação, a inclusão destes 74 alunos resulta na equação da linha de tendência – $y = 0,0025x + 77,932$, isto é, reduziria quase que pela metade a influência da renda sobre o índice de aprovação. Entende-se que, tal evento não reflete a realidade em função da baixa representatividade dos alunos com renda per capita elevada, sendo mais adequado o uso das informações do Quadro M.2.

Gráfico M.2 – Coeficiente Acadêmico 2015 X Renda Per Capita



EIXO X – Renda Per Capita; e EIXO Y – Índice de Coeficiente Acadêmico

* - excluído 74 alunos com renda per capita superior a R\$ 1.500,00 para homogeneizar a distribuição e evitar distorções. A título de informação, a inclusão destes 74 alunos resulta na equação da linha de tendência – $y = 0,0025x + 77,932$, isto é, reduziria quase que pela metade a influência da renda sobre o índice de aprovação. Entende-se que, tal evento não reflete a realidade em função da baixa representatividade dos alunos com renda per capita elevada, sendo mais adequado o uso das informações do Quadro M.2.

As informações dos gráficos M.1~M.2 demonstram que no âmbito da população analisada:

- a linha de tendência da frequência X renda per capita apresentou a equação: $y=0,0048x+76,851$, demonstrando o quanto à frequência (Y) varia para cada R\$ 1,00 (X) de acréscimo;
- a linha de tendência do coeficiente acadêmico X renda per capita apresentou a equação: $y=0,0021x+66,669$, demonstrando o quanto à frequência (Y) varia para cada R\$ 1,00 (X) de acréscimo; e
- a linha de tendência da frequência inicia a partir dos 76,85 e o de coeficiente acadêmico a partir dos 66,67. Uma vez que o eixo X s gráfico inicia com “renda per capita de R\$ 0,00”, os números indicam que, mesmo o aluno não tendo renda, o índice de frequência e de rendimento acadêmico são satisfatórios e que a ampliação da renda per capita gera um crescimento sutil da frequência e do rendimento.

B) Simulação para avaliação do impacto do corte/redução do Pnaes:

Com base nas informações demonstradas no item A anterior, segue análise:

B.1) Sobre o impacto do Pnaes sobre a frequência e a aprovação:

As informações descritas nos quadros M.2 a M.7, bem como nos gráficos M.1 e M.2, demonstram que o incremento da renda gera também a elevação do índice de frequência e do coeficiente acadêmico. Assim sendo, o incremento da renda gerada pelos benefícios do Pnaes estaria contribuindo para o desempenho acadêmico.

Entretanto, o nível de contribuição não aparenta ser relevante. Para cada R\$ 1,00 em incremento da renda, estima-se uma elevação de 0,0048% adicionais em frequência e

0,0021% adicionais no coeficiente acadêmico. Considerando o valor médio de R\$ 618,34, estes números representam 2,97% adicionais de frequência e 1,3% adicionais de coeficiente acadêmico.

B.2) Simulação de hipótese de redução ou corte dos benefícios do Pnaes:

B.2.1) Sobre o baixo índice de alunos impactados:

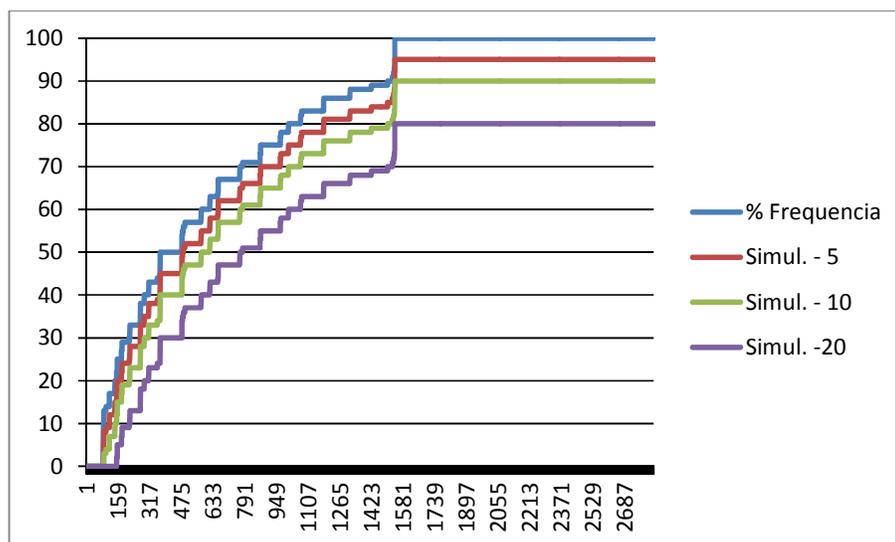
Conforme ilustrados nos quadros M.1, M.6 e M.7, pode-se perceber uma relevante polarização nos desempenhos, isto é, existe um relevante grupo de alunos com 100% e outro grupo com índices inferior a 50%.

Uma vez que o índice de contribuição do Pnaes, conforme descrito no item anterior, é baixo, entende-se haver pouco impacto – isto é, os aprovados continuariam aprovados e os reprovados continuariam reprovados independente da bolsa.

Na sequência, será realizada uma simulação em que o “corte da bolsa do Pnaes” irá gerar uma redução de 5%, 10% e 20% na frequência e no coeficiente acadêmico, avaliando os impactos (ou seja, se após as reduções os alunos permaneceriam aprovados ou irão reprovar).

Segue gráfico com simulações:

Gráfico M.3 – Simulação da redução frequência em 5%, 10% e 20%



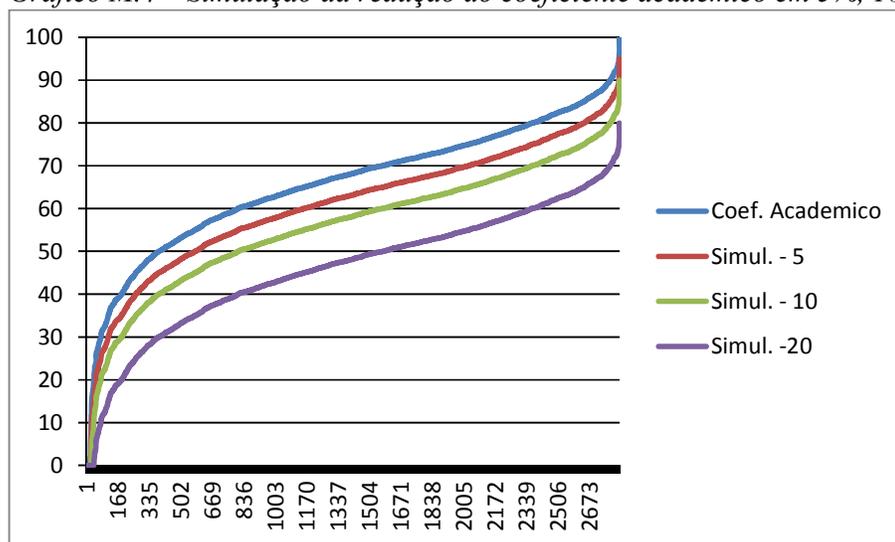
Considerando a frequência mínima de 75% para a aprovação, pode-se perceber que, quase metade dos alunos se encontra na faixa dos 100%, logo, mesmo com a redução de 20%, os mesmos continuariam aprovados.

O grupo de estudo – isto é, alunos que o corte do Pnaes iria resultar na reprovação, seriam os alunos com frequência superior a 75% antes da simulação, e que, com os respectivos cortes, as frequências ficaram inferiores a 75%:

- na hipótese de redução de 5% - 99 alunos, ou 3,49% da população;
- na hipótese de redução de 10% - 314 alunos, ou 11,08% da população; e

- na hipótese de redução de 20% - 670 alunos, ou 23,64% da população.

Gráfico M.4 – Simulação da redução do coeficiente acadêmico em 5%, 10% e 20%



Estabelecendo como parâmetro de referência um índice de 60% de coeficiente acadêmico para o aluno obter a aprovação, o grupo de estudo - isto é, alunos que o corte do Pnaes iria resultar na reprovação, seriam os alunos com aproveitamento superior a 60% antes da simulação, e que, com os respectivos cortes, os aproveitamentos ficaram inferiores a 60%:

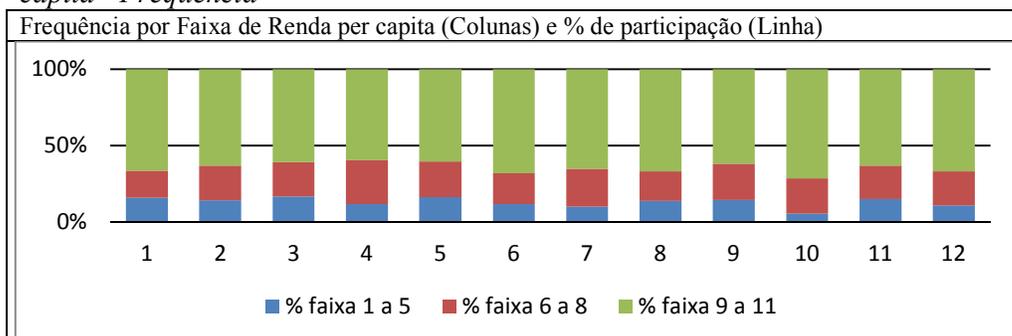
- na hipótese de redução de 5% - 348 alunos, ou 12,28% da população;
- na hipótese de redução de 10% - 769 alunos, ou 27,13% da população; e
- na hipótese de redução de 20% - 1.563 alunos, ou 55,15% da população.

As informações dos gráficos M.3 e M.4 demonstram que, caso o impacto negativo (tanto na frequência como no coeficiente acadêmico) seja na ordem de 20% os efeitos seriam bastante significativos para o desempenho acadêmico. Entretanto, as informações do item B.1 anterior sugerem que o impacto não atingirá tais patamares.

B.2.2) Sobre a possibilidade de ocorrência de impacto “fulminante” do corte/redução do Pnaes:

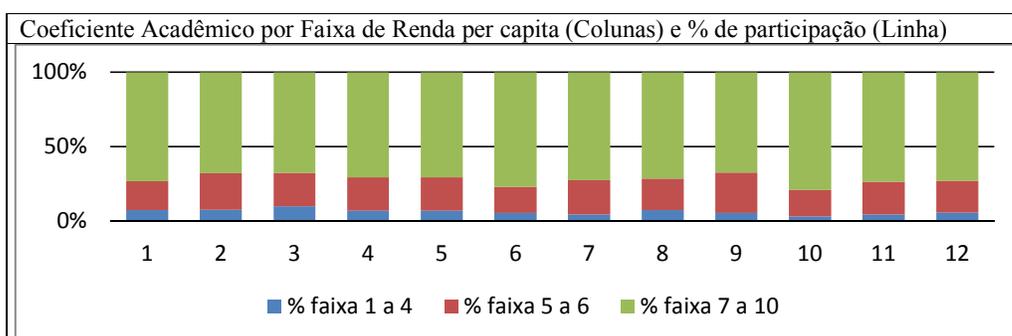
Sobre a possibilidade de ocorrência de impacto fulminante do corte/redução do Pnaes, isto é, uma perda brusca do desempenho (resultando em desligamento/abandono), em índices que superam as simulações do item anterior, entende-se improvável tal ocorrência, considerando as informações levantadas no subitem A anterior (quadros M.4~M.7). Seguem gráficos ilustrativos:

Gráfico M.5 – Índice de participação por grupos de desempenho por faixa de renda per capita - Frequência



* - Frequência – verde (frequência acima de 80%); vermelho (frequência entre 50% a 79,9%); e azul (frequência inferior a 49,9%)

Gráfico M.6 – Índice de participação por grupos de desempenho por faixa de renda per capita – Coeficiente Acadêmico



* - Coeficiente acadêmico – verde (rendimento acima de 60%); vermelho (rendimento entre 40% a 59,9%); e azul (rendimento inferior a 39,9%)

Os gráficos M.5 e M.6 ilustram que, independentemente da faixa de renda (COLUNAS - Faixa de renda per capita, definido em intervalos de R\$ 100,00, sendo: 1 – 0,00 a 99; 2 – 100 a 199; 3 – 200 a 299; 4 – 300 a 399; 5 – 400 a 499; 6 – 500 a 599; 7 – 600 a 699; 8 – 700 a 799; 9 – 800 a 899; 10 – 900 a 999; 11 – 1000 a 1099; e 12 - mais do que 1100), o índice de desempenho na frequência e coeficiente acadêmico, que foram subdivididas em três grupos (cores), apresentam homogeneidade.

Exemplificando, tomando como base os dados do Gráfico M.5:

- cerca de 65% dos alunos com renda per capita de até R\$ 99,9 (faixa 1) possuem frequência superior a 80%;
- cerca de 68% dos alunos com renda per capita entre R\$ 500,00 a 599,9 (faixa 6) possuem frequência superior a 80%; e
- cerca de 67% dos alunos com renda per capita superior a R\$ 1.100,00 (faixa 12) possuem frequência superior a 80%.

Nota-se que, apesar da diferença de mais de dez vezes de renda per capita entre a faixa inferior a e faixa superior, a diferença no índice de frequência entre grupo de alunos de faixas de renda per capita distintas não é relevante.

Na hipótese do grupo de alunos com renda per capita superior a R\$ 1.100,00 perder o Pnaes (no valor médio de R\$ 600,00), estima-se um desempenho observado para o atual



grupo com renda de R\$ 500~600,00, o que apresenta um índice de frequência superior a 80% para 68% dos integrantes do grupo, não vislumbrando redução significativa no desempenho.

A homogeneidade em todas as faixas de renda indica pouco impacto da renda sobre a frequência e o desempenho acadêmico. Neste contexto, entende-se improvável a ocorrência de quedas bruscas na frequência e no rendimento acadêmico em decorrência do corte/redução das bolsas do Pnaes.

B.2.3) Análise do custo de oportunidade do Pnaes:

Conforme descrito no item B.2.1 anterior, ficaram estimados o quantitativo de reprovações esperadas em função do corte dos benefícios do Pnaes. Quando ocorre uma reprovação ocorre uma perda de “vaga”, o que gera prejuízo à IFES por aumentar o custo médio do curso.

Tomando como base o Relatório de Gestão 2014 da UFPR – Quadro B.67.1.1, página 467 – consta que um aluno da UTFPR possui um custo de R\$ 17.662,00/ano.

Nas hipóteses do item B.2.1, estima-se perdas de 100 a 700 alunos caso as bolsas do Pnaes sejam interrompidas (critério frequência). Considerando o “custo da vaga”, tais perdas resultariam em desperdícios na ordem de R\$ 1.766.200,00 a R\$ 12.363.400,00. Em 2014, os investimentos no Pnaes na UTFPR foram na ordem de R\$ 17 milhões, para, em tese, deixar de perder R\$ 1,7 milhões a R\$ 12 milhões.

C) Considerações Finais:

As análises realizadas demonstraram os seguintes aspectos:

- que não há divergência relevante de frequência e coeficiente acadêmico em função da renda. O que foi identificado foi uma leve tendência de alta (nos índices de frequência e coeficiente acadêmico) para rendas superiores; e
- que os benefícios do Pnaes influenciam sutilmente o desempenho (frequência e coeficiente acadêmico) dos alunos.

Valendo-se das “faixas de renda per capita” utilizada ao longo deste relatório, pode-se estimar o desempenho, simulando uma “mudança de faixa em função do corte do Pnaes”. Considerando um benefício médio mensal de R\$ 600,00, o corte implicaria no deslocamento de 6 faixas (de renda per capita) – assim, para os alunos da faixa 12 (renda per capita acima de R\$ 1.100,00), com o corte, pode-se estimar um desempenho visto nos alunos da faixa 6 (renda entre R\$ 500,00 a R\$ 599,00).

Para facilitar a análise, retoma-se o quadro M.2 como simulação:

Quadro M.10 – Simulação de deslocamento de faixa de renda em função do corte

| Faixa (1) | Nº Alunos | % Faixa | Renda Per Capita Média (2) | Deslocamento c/corte PROBEM (6 faixas) | Média % Coef. Acad. 2015 | Média % Freq 2015 |
|------------------|------------------|----------------|-----------------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
| 1 | 299 | 10,55% | 7,75 | | 0,66 | 0,78 |
| 2 | 106 | 3,74% | 158,86 | | 0,63 | 0,78 |



| | | | | | | |
|--------------|-------------|----------------|---------------|---|-------------|-------------|
| 3 | 223 | 7,87% | 246,12 | | 0,64 | 0,76 |
| 4 | 356 | 12,56% | 352,42 | | 0,65 | 0,78 |
| 5 | 336 | 11,86% | 448,10 | | 0,65 | 0,77 |
| 6 | 387 | 13,66% | 540,14 | | 0,67 | 0,82 |
| 7 | 277 | 9,77% | 644,48 | 1 | 0,66 | 0,81 |
| 8 | 242 | 8,54% | 749,50 | 2 | 0,66 | 0,80 |
| 9 | 168 | 5,93% | 844,43 | 3 | 0,66 | 0,78 |
| 10 | 130 | 4,59% | 948,40 | 4 | 0,69 | 0,86 |
| 11 | 114 | 4,02% | 1039,92 | 5 | 0,66 | 0,79 |
| 12 | 196 | 6,92% | 1752,45 | 6 | 0,66 | 0,82 |
| Total | 2834 | 100,00% | 580,87 | | 0,66 | 0,79 |

As informações do quadro demonstram que, o deslocamento para baixo das faixas 7~12 não representam redução de desempenho significativo, logo, entende-se que o parâmetro de 1,5 SM per capita está superavaliado, podendo reduzir este valor para 0,75 SM sem perda significativa no desempenho, assim, otimizando a relação custo/benefício do programa – ainda mais em períodos de dificuldades orçamentárias.

Quanto à possibilidade de cortes maiores, apesar dos dados demonstrarem sua possibilidade, entende-se que não se pode emitir opiniões concretas pela falta de informações.

Por fim, a análise do custo de oportunidade demonstra que os dispêndios do Pnaes superam o custo da “cadeira vaga”.

1.1.1.4 CONSTATAÇÃO

Insuficiência de estudos sobre a necessidade de auxílio estudantil

Fato

Em resposta ao item “g” da Solicitação de Auditoria nº 201505042/001, indagando sobre estudos e análises realizadas no intuito de verificar a necessidade da assistência estudantil, a ASSAE/UTFPR informou:

“Anualmente os NUAPE realizam relatórios anuais, no qual, entre outras informações, estão o quantitativo de alunos contemplados com o programa de Auxílio Estudantil (Programa que atende alguns dos eixos previstos no Decreto 7.234/2010 - PNAES) e alunos que solicitaram o auxílio, mas não foram contemplados com o benefício por não atenderem o edital. Contudo, no ano de 2015, estes dados ainda não foram apresentados em forma de relatório, o que ocorrerá até o final deste ano conforme os anos anteriores. Ao final do exercício estes dados serão consolidados pela Assessoria para Assuntos Estudantis (ASSAE) e transpostos para a prestação de contas anual da Instituição que é o Relatório de Gestão. Anteriormente ao estabelecimento da ASSAE, esta ação foi desenvolvida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Entretanto, no ano de 2015, em que a ASSAE está responsável pelo processo de gestão vinculado ao PNAES, entre o primeiro e o segundo semestre, embora o foco esteja no primeiro foi percebido um aumento substancial na procura pelos auxílios por parte dos discentes,



aspecto que demanda preocupações quanto ao atendimento das necessidades dos discentes da UTFPR quanto aos auxílios hoje concedidos. Além disto, há necessidade de incremento no quadro de recursos humanos para viabilizar-se um aprofundamento destes estudos entre cada semestre, uma vez que o processo de seleção atual para concessão dos auxílios é semestral.

Além disso, alguns NUAPE dos Câmpus realizam, em momentos considerados oportunos, estudos sobre as demandas postas pelos estudantes, e ainda, sobre as condições dos mesmos para melhor aproveitamento. À exemplo dos trabalhos realizados pode-se mencionar: a pesquisa de indicadores de retenção, evasão, vulnerabilidade social e econômica. Com bases nos estudos anteriores tem-se atividades de acompanhamento e publicação de avaliações e resultados destas atividades.”

Em sua manifestação, a UTFPR mencionou dois fatores para o dimensionamento da demanda:

- número de pedidos dos discentes; e
- estudos baseados em pesquisa de indicadores de retenção, evasão e vulnerabilidade social e econômica.

Apesar dos estudos, uma vez que o critério da renda vem sendo o norteador para concessão, naturalmente o teto do número de bolsas irá coincidir com o teto orçamentário.

Para garantir maior eficácia do programa, entende-se relevante priorizar os estudos que identificam o perfil do aluno que realmente necessita da bolsa. Neste contexto, podem ser realizadas análises como:

- diagnóstico dos motivos de abandono – se a baixa renda é fator predominante;
- histórico do quantitativo de alunos desistentes e/ou com baixo aproveitamento devido à baixa renda;
- análise da correlação da faixa de renda x rendimento acadêmico; e
- perfil do aluno (quanto à renda) antes e após a introdução do Pnaes e de outras políticas de inclusão (como cotas e SISU).

Vale destacar que, conforme descrito no item 1.1.1.3.B anterior, a análise estatística sugere que a referência de 1,5 SM per capita para a concessão das bolsas é superestimada, havendo margens para redução do programa sem perda de sua eficiência.

Pelo fato de o Pnaes ser um programa relativamente recente, as IFES carecem de informações estatísticas para avaliar o efetivo impacto do Programa. Assim, visando análises futuras, a IFES deve manter base de dados sobre o rendimento acadêmico e informações econômicas e sociais dos bolsistas, de forma a promover estudos sobre o real impacto do Programa.

Causa

Ausência de definição de uma metodologia uniforme, aplicável a todos os câmpus da UTFPR, para avaliação da eficiência e eficácia do Pnaes.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício nº 004/2016, de 14 de junho de 2016, a UTFPR apresentou a seguinte manifestação:

“Concordamos com o aspecto de que há uma necessidade de aprimoramento dos estudos quanto a necessidade dos auxílios estudantis, entretanto, conforme destacado anteriormente, temos ações em curso e, como exemplo, tem-se o seguinte depoimento de um de nossos Câmpus:

Tenho acompanhado os estudantes de Toledo que recebem o auxílio desde 2008, a fim de verificar sua continuidade no curso ou não. Estes dados estão disponíveis, caso precise.

Realizamos projetos de acompanhamento psicopedagógico aos discentes participantes do programa, então temos a lista de presença da reunião com os estudantes e explicações sobre o programa, temos feito reuniões com os alunos com baixa frequência e tenho um projeto no moodle com 104 inscritos para acompanhamento sobre aprendizagem.

Considero muito grave a afirmação da CGU de que "entende-se improvável a ocorrência de quedas bruscas de desempenho em decorrência do corte/redução das bolsas do PNAES." Posso afirmar que, em 2015, TODOS os formandos da Licenciatura em Matemática receberam o auxílio estudantil enquanto estudavam.

Desta forma, apesar de todo estudo desenvolvido no envio do presente relatório, conforme destacado, temos iniciativas e trabalhos em desenvolvimento, os quais carecem de ser institucionalizados entre todos os Câmpus e antes disto, o necessário estabelecimento dos instrumentos para tanto. Outrossim, faz-se importante salientar que a análise pautada em um único semestre, escopo da auditoria que viabilizou o relatório em questão, pode não refletir uma realidade concreta quanto ao acompanhamento do progresso do estudante ao longo do curso, pois, há a possibilidade de ser o primeiro semestre no qual este tenha sido contemplado e o impacto da concessão dos Auxílios na vida deste, ocorrerá possivelmente em um maior tempo ou melhor, maior número de períodos, pensando na permanência do estudante na instituição aliada ao sucesso acadêmico. Entretanto, as iniciativas locais, como do exemplo acima, constituem-se como ações no sentido de buscar-se o estabelecimento do referido instrumental. Além destas existem os atendimentos realizados por pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, dentre outros, os quais estão em fase de aprimoramento dos seus registros que atualmente são quantitativos. Desta forma, há um esforço para viabilizar o aprofundamento dos acompanhamentos realizados, os quais almejam a melhoria das condições para tanto, dentre estes, aqueles que facilitem a acessibilidade aos dados por meio do aprimoramento do Sistema.”

Análise do Controle Interno

A UTFPR reconhece a necessidade de aprimorar os estudos quanto à necessidade dos auxílios estudantis. Informa que tem ações em curso, contudo não demonstra o resultado efetivo dessas ações, no sentido de apresentar uma avaliação quanto ao

resultado da execução do programa. Neste sentido, a simples menção ao fato de que em 2015 “*todos os formandos da licenciatura em matemática receberam o auxílio estudantil enquanto estudavam*”, não pode ser considerado como resultado de um estudo do impacto efetivo do programa.

E ainda, conforme consta da manifestação, não há estudos com critérios e metodologias uniformes para todos os câmpus, abrangendo uma série temporal suficiente para emissão de um parecer, o que inviabiliza a emissão de uma avaliação válida.

O estudo para avaliar a eficiência e eficácia do Pnaes deve abranger aspectos como:

- série temporal suficientemente abrangente;
- aprimoramento dos cadastro dos alunos, contemplando informações atualizadas sobre: renda; município de origem; existência (ou não) de residência familiar ou própria na cidade onde situa o câmpus; entre outras informações; e
- aprimorar também o cadastro dos alunos que não recebem bolsas do Pnaes, de forma a permitir uma análise comparativa dos alunos.

Recomendações:

Recomendação 1: Considerando os aspectos descritos no presente relatório, recomenda-se a definição de metodologia de estudo para avaliar o impacto do Pnaes no sucesso acadêmico dos alunos de baixa renda.

1.1.1.5 CONSTATAÇÃO

Necessidade de aprimoramento da seleção dos beneficiários e dos controles existentes.

Fato

A) Análise feita com base em exame amostral dos documentos do Pnaes:

A fim de verificar os controles e a análise realizada pela UTFPR quanto à existência de fragilidade socioeconômica dos alunos que solicitaram os benefícios do Pnaes, realizou-se uma amostra de dezessete processos deferidos. Com base nessa amostra foram identificados três processos com indícios de renda superior ao declarado pelos alunos, conforme o abaixo (os nomes foram abreviados para preservar a identidade):

Aluna: M.C.R.S.

Benefícios recebidos em 2015: auxílio moradia, auxílio básico e auxílio alimentação (almoço)

A aluna declara que a mãe não tem renda, em conformidade com o preenchimento do documento “Termo de Compromisso Para Auxílio Estudantil”. Essa informação foi ratificada no “Anexo II – Declaração de Isento do IR, Carteira de Trabalho, Atividade Remunerada”, no qual a genitora da aluna assinou declaração informando não exercer nenhuma atividade remunerada. Contudo, no imposto de renda do pai não há menção à mãe da aluna como dependente, o que causa estranheza. Em consulta aos bancos de dados da CGU verificou-se que a mãe da aluna é proprietária de uma loja de roupas,

desde 13 de março de 2009 (S.O.R.S - CONFECODES – ME, CNPJ nº [10.729.096/0001-87](http://www.cnpj.gov.br/10.729.096/0001-87)). Ademais, da análise do imposto de renda do pai da aluna, verifica-se que foram declarados rendimentos totais de R\$71.751,61 para três dependentes, o que representa uma renda per capita de R\$1.494,82, portanto acima do limite de 1.5 salários mínimos (critério de atendimento prioritário)

Aluno: M.H.M.G.

Benefícios recebidos em 2015: auxílio básico e auxílio alimentação (almoço e jantar).

O aluno declara receber do pai o valor de R\$1.000,00. Não há na documentação apresentada cópia da declaração do imposto de renda do pai. Em pesquisa no sítio do portal da transparência verifica-se que o pai do aluno é servidor público federal (militar) e recebeu o valor de R\$ 9.338,01 no mês de janeiro de 2016 (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/servidores/Servidor-DetalhaRemuneracao.asp?Op=1&IdServidor=1093893&bInformacaoFinanceira=True&Ano=2016&Mes=1>). A renda do pai do aluno é muito superior à média mensal do brasileiro, motivo pelo qual se entende necessária uma avaliação mais crítica da existência ou não de fragilidade socioeconômica no caso concreto. Ademais, não se pode olvidar que a responsabilidade dos ascendentes pelos filhos não se extingue com a maioria civil, a obrigação de prestar assistências aos filhos persiste mesmo após completados dezoito anos, quando há necessidade de ajuda quanto à educação, conforme prevê o art. 1694, do Código Civil. Portanto, levando-se em consideração que o recurso público é limitado, a concessão de bolsas para pessoas que têm parentes diretos (pai e/ou mãe) com condição financeira boa (no caso renda de mais de R\$9.000,00), deveria ser situação excepcional e com análise mais detalhada.

Aluno: A.S.M.S.

Benefícios recebidos em 2015: auxílio moradia e auxílio alimentação (almoço e janta).

O aluno declara não ser dependente dos pais. Não há nos documentos apresentados cópia do imposto de renda dos pais. Em consulta ao sistema da CGU constatou que o pai do aluno recebeu salário médio acima de R\$10.000,00 em 2014. A renda do pai do aluno é muito superior à média mensal do brasileiro, motivo pelo qual se entende necessária uma avaliação mais crítica da existência ou não de fragilidade socioeconômica no caso concreto. Ademais, não se pode olvidar que a responsabilidade dos ascendentes pelos filhos não se extingue com a maioria civil, a obrigação de prestar assistências aos filhos persiste mesmo após completados dezoito anos, quando há necessidade de ajuda quanto à educação, conforme prevê o art. 1694, do Código Civil. Portanto, levando-se em consideração que o recurso público é limitado, a concessão de bolsas para pessoas que têm parentes diretos (pai e/ou mãe) com condição financeira boa (no caso renda de mais de R\$10.000,00), deveria ser situação excepcional e com análise mais detalhada.

B) Análise baseada em planilha de controle gerencial da UTFPR:

Conforme análise da planilha “ANEXO 9 Quesito M Beneficiários PNAES”, encaminhada pela UTFPR em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201505042/001,



foram constatadas as seguintes inconformidades, que foram objeto de questionamento à UTFPR:

B.1) Renda Familiar superior a 1,5 SM conforme consulta realizada à RAIS:

Conforme consulta realizada à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, competência 2014, foram identificados vínculos empregatícios que resultaram numa renda familiar superior a 1,5 SM.

Entende-se ser redundante o estabelecimento de um corte “frio” no valor exato dos R\$1.182,00, assim, foram elencadas famílias cujas RMF (Renda Média Familiar) ficaram superior a R\$1.418,40 (valor 20% superior ao limite de 1,5 SM). Foram elencados 13 alunos com índice de RMF superior a R\$1.418,00.

B.2) Familiares de beneficiários com vínculo junto ao Serviço Público Federal:

Conforme consulta realizada ao SIAPE, foram identificados familiares de beneficiários do Pnaes com vínculo junto ao Serviço Público Federal. Conforme informações do número de familiares declarados, a RMF ultrapassou os R\$1.418,00. Foram elencados 4 alunos com índice de RMF superior a R\$1.418,00.

B.3) Estudante com RMF incompatível, conforme planilha encaminhada pela UTFPR:

Da análise da planilha encaminhada pela UTFPR, identificaram-se 103 estudantes com RMF superior a R\$1.418,00 (1,5 SM acrescidos de 20%).

B.4) Ausência ou Inconsistência de Dados:

Tendo como fonte de informações a planilha intitulada “ANEXO 9 Quesito M Beneficiários PNAES”, encaminhada pela UTFPR em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201505042/001, foram identificadas as seguintes inconsistência ou ausência de dados:

- Nº de membro da família – 343 alunos com indicação de um único membro da família, apesar de indicações de pai e mãe;
- Nome do Pai – 1.097 alunos sem nome do pai;
- CPF do Pai – 1.388 alunos sem CPF do pai;
- Nome da Mãe – 1.031 alunos sem nome da mãe; e
- CPF da Mãe – 600 alunos sem CPF da mãe.

Em resposta, por meio Ofício nº 002/2016, a UTFPR apresentou as seguintes justificativas aos apontamentos acima descritos (item B e subitens):

*“A partir desta constatação inicial, fez-se a opção por uma resposta única a estes três (3) quesitos. Neste direcionamento, deve-se considerar o contexto existente no período de condução das ações ora discutido, devidamente ilustrado na resposta a questão “b” do Ofício 001/2016 de 23 de fevereiro de 2016, relativo à **Solicitação de Auditoria – 201505042/03**, encaminhado a V. Sa.:*



Assim, no final do ano de 2014, realizamos um processo de transição desta atribuição. Foram adotados os instrumentos disponíveis, nos quais ajustes foram realizados e um diferencial foi a implementação da lista única de alunos contemplados. Também, foi implantado o índice de vulnerabilidade, buscando-se uma forma mais justa e sensível de seleção dos contemplados (a vulnerabilidade não está relacionada apenas ao critério econômico (renda per capita), mas existem outras dimensões que interferem diretamente no cotidiano, tais como condições de vida, carga horária de aulas, convivência na residência e os indicadores de saúde dos estudantes e seus familiares). Isto tudo, construído e executado nos dois editais do ano 2015 e especialmente no Edital em foco. No segundo semestre, ocorreu a greve dos servidores Técnicos Administrativos, aspecto que nos exigiu esforço redobrado para cumprir o estabelecido. Inicialmente, um dado curioso, deste Edital em relação ao do primeiro semestre, praticamente 1.000 (um mil) inscrições a mais, aspecto que sinaliza uma ampliação das demandas de nossos estudantes face ao cenário nacional e uma maior exigência quanto ao desenvolvimento do processo como um todo. Seguimos aprimorando os instrumentos utilizados no processo, especialmente, as planilhas eletrônicas utilizadas no processo, que no Edital em pauta já foi disponibilizada de forma muito mais prática aos usuários Assistentes Sociais e demais membros das equipes. Também adquirimos protocoladores para todos os Câmpus, os quais permitirão maior controle no recebimento e gestão documental. O instrumento Edital, de edição em edição, mediante trabalho coletivo da equipe, vem sendo melhorado, visando refinamento do processo e transparência.

No edital em foco ocorreram praticamente 4,9 mil inscrições, algo que no cenário anteriormente descrito requereu um esforço hercúleo da Equipe e infelizmente tais falhas aconteceram e há muita clareza quanto a necessidade de evitá-las.

Assim, agora diante do edital relativo ao primeiro semestre de 2016 com mais de 6,2 mil inscrições, considerando que precisamente neste momento, mais especificamente hoje se encerra o prazo para importação dos dados a partir dos documentos entregues pelos estudantes no ato da inscrição foram tomadas as seguintes medidas, envolvendo os treze (13) Câmpus da UTFPR:

- 1. Acompanhamento detalhado pela ASSAE da evolução das ações e neste, a partir das planilhas até então disponibilizadas identificou-se a reincidência do problema;*
- 2. Alerta a todos os Câmpus quanto à possibilidade de existência do problema, com a seguinte orientação:*

Em todos os Câmpus em que se observar erro na renda familiar. Vocês devem corrigir até amanhã para a importação dos dados, da seguinte forma:

- ALTERAR A RENDA FAMILIAR DE TODOS OS ALUNOS (inclusive para os alunos que serão indeferidos);
- O campo da renda familiar deve ser APENAS numérico. EXCLUAM TODOS OS TEXTOS E LETRAS NESSE CAMPO. Tem campo que está escrito reais, ou tem outra informação deve ser excluída;
- Deixe apenas números. O formato em moeda será colocado pela ASSAE. Não escrevam R\$ na frente da renda,
- A separação dos centavos deve ser usada com (vírgula) para que o excel reconheça corretamente o campo e realize a divisão de renda per capita informada pelo número de membros na Família.

3. Além disto, foram devidamente identificadas as falhas, estudante por estudante, construída uma relação por Câmpus e enviada a estes individualmente, para a devida correção, segundo as instruções anteriormente ilustradas. Assim, com este conjunto de ações, resultantes da práxis atual incluindo-se as SA, deverão ser incorporadas a cada novo processo, uma vez que com os recursos ora disponíveis constituíram-se como as possíveis e capazes de solucionar as falhas em discussão.

Finalmente, faz-se necessário destacar que a responsabilidade pela veracidade das informações é dos alunos e que as Equipes Técnicas estão impossibilitadas de verificar caso a caso. Neste direcionamento deve-se esclarecer que a UTFPR possui dentre as Universidades Públicas Federais uma das piores relações envolvendo os quantitativos de Técnicos e Docentes, aspecto que dificulta sobremaneira o desenvolvimento das ações em discussão.

Além disto, está em desenvolvimento um Sistema de Gestão focado no processo atinente aos Auxílios Estudantis, o qual não eliminaria os problemas ora discutidos, mas, contribuiria sobremaneira na redução destes e na maior agilidade do processo em questão.

D) Ausência ou Inconsistência de Dados:

Tendo como fonte de informações a planilha intitulada “ANEXO 9 Quesito M Beneficiários PNAES”, encaminhada pela UTFPR em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201505042/001, foram identificadas as seguintes inconsistência ou ausência de dados (para facilitar, a planilha foi “colorida” para destacar os dados):

Coluna E – VERDE – Renda Familiar superior a R\$ 159.155,00 – 4 casos;

Coluna F – AMARELO – Nº de membro da família – 343 alunos com indicação de um único membro da família, apesar de indicações de pai e mãe;

Coluna F – LARANJA – Nº de membro da família – 175 alunos sem informação do número de famílias;

Coluna G – AZUL – Nome do Pai – 1.097 alunos sem nome do pai;

Coluna H – AZUL CLARO – CPF do Pai – 1.388 alunos sem CPF do pai;

Coluna I – VERDE – Nome da Mãe – 1.031 alunos sem nome da mãe; e

Coluna J – VERDE CLARO – CPF da Mãe – 600 alunos sem CPF da mãe.



Sobre o assunto, solicitamos informações adicionais no contexto gerencial, explanando as causas das faltas de informações e as soluções propostas.

Resposta:

Iniciando-se pelo caso atinente a Coluna E, apesar do número extremamente elevado para questão da renda familiar, acredita-se que a explanação anterior já esclarece quanto à origem da falha e que as providências descritas minimizam a possibilidade de reincidência similar.

Já, no tocante as ausências de dados constantes das Colunas F a J do referido anexo, deve-se destacar que os estudantes pleiteantes dos Auxílios em foco provêm de situações distantes de uma família ideal e, além disto, de locais, fisicamente falando, afastados dos Câmpus da UTFPR, por exemplo, alguns de estados do Norte do Brasil e nestas condições não há convívio com algum membro da família e a indisponibilidade da informação.

Também há a possibilidade de alguma falha na importação dos dados supracitados a partir da documentação disponibilizada pelo estudante anteriormente.

Finalmente, deve-se aclarar que tais situações demandarão uma investigação mais detalhada almejando-se a melhoria continuada do processo em pauta, mas atenta, devido as situações ilustradas, a ética e, sobretudo ao respeito à complexidade do ser humano, isto em referência aos estudantes abarcados pelo processo.

Desde já, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos, que eventualmente, se fizerem necessários.”

A resposta da Unidade confirma a necessidade de aprimoramento dos controles e acompanhamento das bolsas do Pnaes.

Causa

Necessidade de melhoria nos controles existentes.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício nº 004/2016, de 14 de junho de 2016, a UTFPR apresentou a seguinte manifestação:

“Mediante consulta aos Câmpus, reiteramos a manifestação no tocante ao elevado número de processos a serem analisados pela equipe e tempo reduzido para tanto. Assim, acreditamos que foram alcançados avanços quanto a gestão do processo através da implantação do novo sistema de inscrições que, vinculado ao sistema acadêmico, favorece o acompanhamento e levantamento de informações sobre os acadêmicos beneficiários.

No que se refere às situações elencadas e questionadas quanto à situação econômica e renda per capita acima da prevista em edital, percebemos que as análises realizadas contemplam uma visão extensiva da realidade, não se atendo simplesmente às questões documentais apresentadas pelos alunos. Pois o fato da CGU tomar como base os valores provenientes das informações presentes na Declaração de Imposto de Renda, ao analisar a renda média familiar, acarretou numa alteração significativa das condições econômicas dos estudantes. Lembremos que, para fins de análise documental, em conformidade com o que consta nos editais do programa auxílio estudantil, consideramos os três últimos holerites ou comprovantes de renda. Até



mesmo porque a análise do Imposto de Renda refere-se aos rendimentos do ano anterior.

Também se faz necessário reforçar que a responsabilidade pela veracidade das informações é dos alunos e a situação ímpar de cada estudante. Como exemplo, citamos um dos casos elencados acima (Aluno: M.H.M.G), quando o aluno declara que o pai não faz parte do grupo familiar, a renda deste não é contabilizada no Per capita, embora este tenha condições e obrigações legais de arcar ou auxiliar efetivamente o estudante. Visto que, toda a base da análise é efetuada a partir da composição familiar declarada pelo estudante.

Aspecto que sinaliza que a mera conferência e análise documental não é suficiente para traduzir a complexidade posta na realidade concreta vivenciada pelos estudantes. Isto, apesar da questão focada em elementos objetivos requer uma sensibilidade relativamente às situações particulares, as quais em muitos momentos poderão se adequadamente consideradas ser responsáveis pela efetiva permanência do estudante na Instituição aliada ao sucesso acadêmico, obviamente, que com o devido acompanhamento. Cabe esclarecer, que no âmbito da UTFPR, as análises socioeconômicas dos estudantes são realizadas por profissionais com a devida formação, ou seja, os Assistentes Sociais, aspecto que ao considerar-se situações como a do exemplo utilizado, nos permite, ao utilizar o Índice de Vulnerabilidade, realmente beneficiar o estudante que possui a maior necessidade e, diante disto, atentos aos critérios estabelecidos, estar realizando uma utilização justa e adequada os recursos envolvidos para tanto.

Neste direcionamento, faz-se necessário o estabelecimento de condições para tanto e, com as ações de melhoria em curso a partir do edital e sistema mais amigáveis, o novo regulamento em desenvolvimento, dentre outras ações, acreditamos estar trilhando um percurso capaz de suplantar as constatações apontadas pela auditoria realizada e evitar a repetição destas.”

Análise do Controle Interno

Inicialmente cumpre informar que, as análises realizadas pela CGU, não “*contemplam uma visão extensiva da realidade*“, como alegado pela UTFPR, mas, sim, representam uma avaliação amostral dos beneficiários do Pnaes, com fulcro nos documentos apresentados pela UTFPR e consultas em base de dados de acesso público (quase que em sua totalidade). Ademais, não houve, pelo menos nos processos acima citados, identificação de trabalho da assistência social, no sentido de avaliar a situação socioeconômica dos alunos por critérios outros que não sejam apenas a renda per capita. Por fim, o imposto de renda não foi utilizado como fator único para identificar situações que, aparentemente, não se enquadram nos limites per capita estabelecidos para o programa, contudo a avaliação desse documento não pode ser desconsiderada para fins de demonstração de condição socioeconômica incompatível com o programa.

Recomendações:

Recomendação 1: Recomenda-se o aperfeiçoamento do cadastro, com o preenchimento adequado de todos os campos.